Classificação dos pequenos negócios, segundo o faturamento bruto anual

Porte		Faturamento Bruto Anual
Microempreendedor individual ^{1, 2}		Até R\$ 60 mil
МРЕ	Microempresa (ME)	Até R\$ 360 mil
	Empresa de pequeno porte (EPP)	Acima de R\$ 360 mil até R\$ 3,6 milhões

Fonte: Lei Complementar 123 de 14/12/2006, atualizada pela Lei Complementar 139 de 10/11/2011. http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/LeisComplementares/2006/leicp123.htm

Notas:

- trabalhar por conta própria ou com apenas um empregado que receba um salário mínimo ou o piso da categoria
- trabalhar em atividade enquadrada como MEI pela Resolução 58/2009, atualizada pela Resolução 78/2010. http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Resolucao/2010/CGSN/Resol78.htm

¹ Lei Complementar 128 de 19/12/2008, atualizada pela Lei Complementar 139 de 10/11/2011. http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/LeisComplementares/2008/leicp128.htm

² Para ser considerado microempreendedor individual, além do limite de faturamente, o empreendedor deverá: